



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250123

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 20.2025 PE

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado pelos(as) Srs.(as), Elias Luis De Carvalho Bisneto, Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento e Rodrigo de Oliveira Lucas, Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.302.494/0001-85, com sede na ROD BR 135, KM 290, Nº150, TRIÂNGULO, Dom Pedro MA, representada por LUCIANO BARROS DE MELO, já qualificados na ata de registro de preço inicial, determinaram por meio deste, alterar a referida ata de registro de preço, consubstanciado nas seguintes cláusulas e considerando:

Considerando, o Art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual.

Considerando, o Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando o disposto na minuta da ata de registro de preço do edital do Pregão Eletrônico 20/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme se aduz **que** o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando o DECRETO, nº 005 de 02 de janeiro de 2025, que Regula o Sistema de Registro de Preços no Município de Santo Antonio dos Lopes - Estado do Maranhão, em seu Art. 21. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e **§ 5º A eventual prorrogação da ARP implica renovação dos quantitativos registrados.**

Considerando o PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, na qual manifestaram se a CGAQ/SCGP/CGU/AGU, a CONJUR/CGU, a CONJUR/MGI, a PGFN, a CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e a CNLCA/CGU/AGU, convergindo o entendimento no sentido de que, com fulcro no art. 5º, 40, caput, e 84, da Lei 14.133/2021, e Decreto n.º 11.462/2023, **há possibilidade jurídica de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços** desde que: a) seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, (b) haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, (c) o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação, e (d) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



vigência.

Considerando a PORTARIA PGR/MPU nº 158, de 27 de setembro de 2024, que Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Ministério Público da União, em seu Art. 19. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **§ 1º No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, prorrogando-o até 05 de Maio de 2027, com a consequente renovação dos quantitativos nela registrados.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO PRORROGADO

Fica expressamente consignado que, em razão da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250123/2025, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAPA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - SEMTTM DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.,** o quantitativo estimado para fornecimento durante o novo período de vigência será o seguinte:

I - Quantitativo prorrogado por item:

Empresa: LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 11.302.494/0001-85, estabelecida à ROD BR 135, KM 290, Nº150, TRIÂNGULO, Dom Pedro MA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIANO BARROS DE MELO, C.P.F. nº 819.481.233-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.880,000	46.560,00
00002	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.880,000	46.560,00
00003	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.880,000	46.560,00
00004	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.880,000	46.560,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total
00005	los no mínimo, tipo 04 PORTAS Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre	12.00	3.880,000	46.560,00
00006	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre	12.00	3.880,000	46.560,00
00007	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre	12.00	3.880,000	46.560,00
00008	Veículo tipo passeio SEDAN, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.914,170	46.970,04
00009	Veículo tipo passeio SEDAN, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.914,170	46.970,04
00010	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre.	12.00	5.073,490	60.881,88
00011	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre.	12.00	5.073,490	60.881,88
00012	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 02 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre	12.00	4.807,010	57.684,12
00013	Veículo tipo pick-up: Motor diesel, turbo e intercooler; potência mínima de 160 cv Capacidade de carga útil mínima de 950 kg peso bruto total entre 2.800 kg e	12.00	7.886,250	94.635,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



	3.500 kg câmbio manual ou automático sistema de freios com discos nas rodas dianteiras e discos ou tambores nas rodas traseiras sistema ABS nas quatro rodas tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros tração 4x4, ou 4x4 reduzida. Ano/modelo 2022 ou superior.			
00014	Veículo tipo pick-up; Motor diesel, turbo e intercooler; potência mínima de 160 Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160 cv Capacidade de carga útil mínima de 950 kg peso bruto total entre 2.800 kg e 3.500 kg câmbio manual ou automático sistema de freios com discos nas rodas dianteiras e discos ou tambores nas rodas traseiras sistema ABS nas quatro rodas tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros tração 4x4, ou 4x4 reduzida. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	7.886,250	94.635,00
00015	Veículo tipo pick-up; Motor diesel, turbo e intercooler; potência mínima de 160 Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160 cv Capacidade de carga útil mínima de 950 kg peso bruto total entre 2.800 kg e 3.500 kg câmbio manual ou automático sistema de freios com discos nas rodas dianteiras e discos ou tambores nas rodas traseiras sistema ABS nas quatro rodas tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros tração 4x4, ou 4x4 reduzida.	12.00	7.886,250	94.635,00
00016	Veículo tipo pick-up; Motor diesel, turbo e intercooler; potência mínima de 160 Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160 cv Capacidade de carga útil mínima de 950 kg peso bruto total entre 2.800 kg e 3.500 kg câmbio manual ou automático sistema de freios com discos nas rodas dianteiras e discos ou tambores nas rodas traseiras sistema ABS nas quatro rodas tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros tração 4x4, ou 4x4 reduzida.	12.00	7.886,250	94.635,00
00017	Caminhão tipo 3x4 com capacidade de carga entre 1.500kg e 3.500kg. Peso Bruto Caminhão tipo 3x4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	7.900,000	94.800,00
00018	Caminhão tipo 3x4 com capacidade de carga entre 1.500kg e 3.500kg. Peso Brut Caminhão tipo 3x4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	7.900,000	94.800,00
00019	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	7.900,000	94.800,00
00020	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	7.900,000	94.800,00
00021	Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para passageiros Motor de aproximadamente 2.5L a 3.0L, com potência mínima de 120 cv, e sistema de injeção eletrônica, com transmissão manual ou automática Equipamento com airbags frontais, freios	12.00	9.500,000	114.000,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



ABS, cintos de segurança de três pontos, controle de tração e estabilidade, e direção assistida Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para os passageiros Motor de aproximadamente 2.5L a 3.0L, com potência mínima de 120 cv, e sistema de injeção eletrônica, com transmissão manual ou automática Equipamento com airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança de três pontos, controle de tração e estabilidade, e direção assistida ar-condicionado central ou split para todos os passageiros, sistema de áudio com conectividade Bluetooth, e vidros elétricos Chassi robusto e carroceria em aço reforçado, com portas deslizantes ou convencionais para facilitar o acesso Compartimento de carga traseiro com capacidade de 500 a 1.000 litros, dependendo do modelo. Ano/modelo 2022 ou superior

00022	Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos conf M&S ortáveis e espaço adequado p	12.00	9.500,000	114.000,00
-------	---	-------	-----------	------------

Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para os passageiros Motor de aproximadamente 2.5L a 3.0L, com potência mínima de 120 cv, e sistema de injeção eletrônica, com transmissão manual ou automática Equipamento com airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança de três pontos, controle de tração e estabilidade, e direção assistida ar-condicionado central ou split para todos os passageiros, sistema de áudio com conectividade Bluetooth, e vidros elétricos Chassi robusto e carroceria em aço reforçado, com portas deslizantes ou convencionais para facilitar o acesso Compartimento de carga traseiro com capacidade de 500 a 1.000 litros, dependendo do modelo. Ano/modelo 2022 ou superior.

VALOR TOTAL R\$ 1.585.047,96

II - Condições:

- a) Os quantitativos acima estabelecidos correspondem à estimativa de consumo para o período prorrogado, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração;
- b) A execução das contratações decorrentes desta Ata observará a demanda efetiva da Administração, respeitados os limites quantitativos ora definidos;
- c) Fica vedada a utilização de quantitativos remanescentes da vigência anterior, devendo os novos quantitativos serem considerados de forma autônoma para fins de controle e execução;
- d) Permanecem inalteradas as demais condições, preços e especificações constantes da Ata original, salvo disposições expressamente modificadas por este termo de prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preço a que se refere o presente Termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 27 de Abril de 2026

Elias Luis de Carvalho Bisneto
SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
C.N.P.J. nº 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

Rodrigo de Oliveira Lucas
SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
C.N.P.J. nº 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

Lucas
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J. nº 11.302.494/0001-85
CONTRATADO